



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.			
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.			
Responsável pela Demanda: MÁRIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS		Função: GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
1. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, do veículo: ambulância Fiorino, placa: SCC-1G84, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde.			
2. Justificativa da Contratação. A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada manutenção preventiva e corretiva do veículo ambulância Fiat Fiorino, placa SCC1G84, utilizado pelo Fundo Municipal de Saúde no transporte de pacientes e no apoio às ações e serviços de saúde. Considerando que se trata de veículo essencial para atendimentos de urgência, emergências e deslocamentos para tratamentos fora do domicílio, torna-se imprescindível a realização de serviços especializados com fornecimento de peças, a fim de garantir segurança, confiabilidade, continuidade do serviço público e evitar interrupções que possam comprometer o atendimento à população.			
3. Descrições e quantidades			
SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BICO	PÇ	4,00
2	MONTAGEM	SERV	2,00
3	TROCA DE PNEU	SERV	2,00
4	REMENDO	SERV	1,00
5	RODIZIO DE PNEUS	SERV	4,00
4. Observações gerais: A contratação baseia-se no inciso I do § 7º, do artigo 75, da lei 14.133/21			
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Os prazos serão definidos na respectiva Ordem de Serviço e Ordem de Compra, conforme demanda do órgão requisitante.			
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Em conformidade com o expediente da unidade solicitante, conforme disposto no Termo de Referência.			
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gestor do Fundo Municipal de Saúde/ MÁRIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS.			
4.4. Prazo para pagamento: 15(quinze) dias da emissão da nota fiscal.			



4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

- SIM. Descrever:
 NÃO

Santa Fé de Goiás, aos 19 de fevereiro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

MÁRIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.